

**COTAÇÃO DE PREÇOS:55/2026/300****OBJETO: REAGENTES COMERCIAIS, REAGENTES BIOQUIMICOS****VENCIMENTO: 04/02/2026****CONDIÇÕES GERAIS**

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao **Banco do Brasil S/A**, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: [proposta\\_cetesb@sp.gov.br](mailto:proposta_cetesb@sp.gov.br) e [C.C\\_Icfugita@sp.gov.br](mailto:C.C_Icfugita@sp.gov.br).
- A proposta deverá indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
  - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional
  - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada.
- **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site [www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor](http://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor), o cadastro é GRATUITO.**
- Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.  
<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-2024.pdf>

**NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:**

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções

previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;

b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-17-de-setembro-de-2025-20250917113212141345550>

**Luciana Fugita**  
**SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO**  
**Fone: (11) 3019-6710**

### **PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	QTE	DESCRÍÇÃO	P UNIT	TOTAL
01	360 FRASCOS	<b>ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA;</b> COM TEOR ALCOOLICO 95,3 GL, 92,8 INPM, TEMPERATURA A 20 GRIS, P/LIMPEZA E DESINFECCAO, ESTAR DE ACORDO COM NBR 5992; EMBALADO EM LITRO, TAMPA C/ROSCA, BATOQUE E LACRE, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, POSSUIR SELO INMETRO. PRODUTO PARA USO INSTITUCIONAL, <b>FRASCO COM 1 LITRO.</b>		
02	25 FRASCOS	<b>HIDRÓXIDO DE SÓDIO P.A.,</b> EM FORMA DE PÉROLAS, BASTANTE SOLÚVEL EM ÁGUA (EXTREMAMENTE CORROSIVO). MÍNIMO DE 96% EM HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH) E MÁXIMO DE 2,0MG EM CARBONATO DE SÓDIO (NA2CO3), COM TEOR DE MERCÚRIO TOTAL (HG): MÁXIMO DE 2,0MG/KG DE NAOH. ACONDICIONADO EM EMBALAGAM PLÁSTICA PROPRIA PARA O MANUSEIO E TRANSPORTE, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DE UMIDADE. RÓTULO COM NRÚMERO DE LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. <b>1000g.</b> COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA		
03	06 FRSCOS	<b>AREIA PURIFICADA CALCINADA; FRASCO 500G OU MAIS;</b> FÓRMULA: SiO2, PESO MOLECULAR: 60,08 G/MOL, ASPECTO/FORMA: CRISTAIS; COR: BRANCO A BEGE; GRANULOMETRIA: 40 A 70 MESH (UNIDADE DE MEDIDA DA MALHA DA PENEIRA).		
04	01 PACOTE	<b>SOLUÇÃO CONCENTRADA COM NUTRIENTES E TAMPÕES PARA ENSAIO DE DBO.</b> PREPARO DE 4L DE ÁGUA DE DILUIÇÃO POR SACHÊ. <b>PACOTE COM 50 SACHÊS.</b> SOLUÇÃO CONCENTRADA PARA PREPARO DE ÁGUA DE DILUIÇÃO DE DBO (DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO), CONTENDO NUTRIENTES E TAMPÕES ESPECIFICADOS POR NORMA DE REFERÊNCIA (APHA, EPA, SMWW OU SIMILARES) PARA ENSAIO DE DBO-5. CADA SACHÊ DEVE PREPARAR 4 LITROS DE ÁGUA DE DILUIÇÃO. PACOTE COM 50 SACHÊS. <b>REFERÊNCIA: HACH 2436466</b>		



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CETESB

05	01 FRASCO	CELULOSE MICROCRISTALINA P.A. 0,02 A 0,1 MM. <b>FRASCO DE 250 G</b>		
06	01 FRASCO	ÁCIDO 4- PIRIDINO CARBOXÍLICO P/ SINTESE <b>C/ 250G</b> (ÁCIDO ISONICITÍNICO), ALTO GRAU DE PUREZA, FÓRMULA MOLECULAR C6H5NO2, 123,11 G/MOL, CAS Nº 55-22-1, PARA DETERMINAÇÃO DE CIANETO POR COLORIMETRIA AUTOMÁTICA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, <b>REF. MERCK 800736.</b>		
07	01 FRASCO	ACIDO CITRICO MONOHIDRATADO P.A, ACS - <b>FRASCO COM 25G</b> - FORMULA MOLECULAR: C6H8O7H2O - PESO MOLECULAR: 210,14. COR: BRANCO. ASPECTO: CRISTais A PO CRISTALINO. TEOR MIN. 99,5%. INSOLUVEL MAX. 0,005%. RESIDUOS APOS INGNICAO: MAX 0,02%. CLORETO (Cl): MAX. 0,001%. SULFATO (SO4): MAX. 0,002%. FOSFATO (PO4): MAX. 0,01%. METAIS PESADOS (COMO Pb): MAX. 0,0002%. FERRO (Fe): MAX 0,0003%. OXALATO (C2O4) (LIMITE APROX. 0,05%): PASSA NO TESTE. SUBST. CARBONIZAVEIS PELO H2SO4 QUENTE (COMO TARTARATO): PASSA NO TESTE. COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREKO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUUCOES DE ARMAZENAMENTO; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.		

08	01 FRASCO	<b>ACIDO GLUTAMICO C/ 100G</b> , RES. IGNICAO MENOR 0,1% PARA PADRAO (DBO/DQO); FORMULA MOLECULAR C5H9NO4; PM 147,136 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MINIMO 99%; SOLUBILIDADE (1M EM 1,0M HCL, 20 GRAUS C): DESCOLORACAO COMPLETA; MATERIAL INSOLUVEL: MAXIMO 0,1%; CLORETO: MAXIMO 0,05%; SULFATO: MAXIMO 0,05%; ALUMINIO: MAXIMO 0,0005%; CALCIO: MAXIMO 0,005%; COBRE: MAXIMO 0,0005%; FERRO: MAXIMO 0,0005%; POTASSIO: MAXIMO 0,005%; MAGNESIO: MAXIMO 0,0005%; SODIO: MAXIMO 0,02%; AMONIO: MAXIMO 0,05%; FOSFORO: MAXIMO 0,005%; CHUMBO: MAXIMO 0,001%; ZINCO: MAXIMO 0,0005%; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. OBS.: O PRODUTO QUIMICO SOMENTE SERA RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTES ITENS: CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECHO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500		
09	01 FRASCO	<b>ÁCIDO 1,3 DIMETIL BARBITÚRICO PARA SÍNTESE, PUREZA MÍNIMA DE 98%, FRASCO COM 100G.</b> FÓRMULA C6H8N2O3. MASSA MOLECULAR: 156,14 G/MOL. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 60 g/l . COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.		



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CETESB

10	01 UNIDADE	<p><b>ACIDO ISONICOTINICO P.A</b> - (FORMULA: C6H5NO2 P.M = 123.11G/MOL - PUREZA MINIMA DE 99.0% - CAS: 55-22-1 <b>FRASCO DE 100G</b>, OBS.: O PRODUTO QUIMICO SOMENTE SERA ACEITO, COM: - CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; - FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; - ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; - IDENTIFICAR O PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.</p>		
----	------------	--	--	--



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CETESB

		<p>ÁCIDO CLORÍDRICO 37%, PARA ANÁLISE DE TRAÇOS DE ELEMENTOS A NÍVEL DE PPB.</p> <p><b>FRASCO CONTENDO 1000 ML.</b> TEOR: 34-37%, COR HAZEN MÁX. 10, DENSIDADE APROX. 1,19 g/cm<sup>3</sup>, IMPUREZAS COMO: ALUMÍNIO: MENOR OU IGUAL A 1 PPB, ANTIMÔNIO: MENOR OU IGUAL A 0,5 PPB, ARSENIO: MENOR OU IGUAL A 0,5 PPB, BÁRIO: MENOR OU IGUAL A 0,1 PPB, BERÍLIO: MENOR OU IGUAL A 0,1 PPB, BISMUTO: MENOR OU IGUAL A 0,1 PPB, BORO: MENOR OU IGUAL A 1 PPB, CÁDMIO: MENOR OU IGUAL A 0,1 PPB, CROMO: MENOR OU IGUAL A 0,5 PPB, COBALTO: MENOR OU IGUAL A 0,1 PPB, COBRE: MENOR OU IGUAL A 0,5 PPB, FERRO: MENOR OU IGUAL A 1 PPB, LANTÂNIO: MENOR OU IGUAL A 0,1 PPB, CHUMBO: MENOR OU IGUAL A 0,1 PPB, LÍTIO: MENOR OU IGUAL A 0,1 PPB, MAGNÉSIO: MENOR OU IGUAL A 0,5 PPB, MANGANÊS: MENOR OU IGUAL A 0,1 PPB, MERCÚRIO: MENOR OU IGUAL A 0,1 PPB, MOLIBDÉNIO: MENOR OU IGUAL A 0,1 PPB, NIQUEL: MENOR OU IGUAL A 0,5 PPB, POTÁSSIO: MENOR OU IGUAL A 1 PPB, SELÉNIO: MENOR OU IGUAL A 1 PPB, PRATA: MENOR OU IGUAL A 1 PPB, SÓDIO: MENOR OU IGUAL A 1 PPB, ESTANHO: MENOR OU IGUAL A 0,5 PPB, TITÂNIO: MENOR OU IGUAL A 0,5 PPB, TUNGSTÊNIO: MENOR OU IGUAL A 0,1 PPB, URÂNIO: MENOR OU IGUAL A 0,1 PPB, VANÁDIO: MENOR OU IGUAL A 0,5 PPB, ZINCO: MENOR OU IGUAL A 1 PPB, ZIRCÔNIO: MENOR OU IGUAL A 0,1 PPB.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, LIMITES MÁXIMOS DE IMPUREZAS, E DEMAIS REQUISITOS CONSTANTES NA ESPECIFICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, OU 75% DO PRAZO ESTIPulado NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO CONTENDO NOME DO PRODUTO, FóRMULA QUÍMICA/MOLECULAR, TEORES DE IMPUREZAS, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO SEGUNDO NBR 7500, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO (NR26.6) E FISPQ CONFORME NBR 14725.</p>	
11	02 FRASCOS		



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CETESB

		<b>NITRITO DE SODIO PA ACS 500G</b> , FÓRMULA NANO2 PESO MOLECULAR 69,0 G/MOL PUREZA MIN 98,0%, MATERIAIS INSOLUVEIS MAX 0,01%, PH SOLUÇÃO A 5% A 25°C 6,0 - 9,5, CLORETO MAX 0,005 %, SULFATO MAX 0,01 %, CALCIO MAX 0,01 %, METAIS PESADOS MAX 0,01 %, CHUMBO MAX 0,001 %, POTASSIO MAX 0,005%, ARSENICO MAX 3 PPM, FERRO MAX 5 PPM, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. OBS.: O PRODUTO QUÍMICO SOMENTE SERÁ RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: - CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500;		
12	01 FRASCO	<b>NITRATO DE POTÁSSIO, PA, ISO, FRASCO COM 500 GRAMAS</b> . FÓRMULA KNO3 PESO MOLECULAR 101,11 G/MOL. PUREZA MIN 99,0%; MATERIAIS INSOLUVEIS MAX 0,001%; PH SOLUÇÃO (5% E 25°C) 4,5 - 7,0; CLORETO MAX 0,002 %; NITRITO MAX 0,001 %; SULFATO MAX 0,003 %; CALCIO MAX 0,005 %; MAGNÉSIO MAX 0,002 %; SODIO MAX 0,005 %; IODATO MAX 5 PPM; FOSFATO MAX 3 PPM; METAIS PESADOS MAX 5 PPM; FERRO MAX 2 PPM; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR; INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500		
13	01 FRASCO	<b>NITRATO DE POTÁSSIO, PA, ISO, FRASCO COM 500 GRAMAS</b> . FÓRMULA KNO3 PESO MOLECULAR 101,11 G/MOL. PUREZA MIN 99,0%; MATERIAIS INSOLUVEIS MAX 0,001%; PH SOLUÇÃO (5% E 25°C) 4,5 - 7,0; CLORETO MAX 0,002 %; NITRITO MAX 0,001 %; SULFATO MAX 0,003 %; CALCIO MAX 0,005 %; MAGNÉSIO MAX 0,002 %; SODIO MAX 0,005 %; IODATO MAX 5 PPM; FOSFATO MAX 3 PPM; METAIS PESADOS MAX 5 PPM; FERRO MAX 2 PPM; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR; INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500		

14	01 FRASCO	AZIDA SÓDICA, FRASCO COM 100 GRAMAS. (AZIDA DE SÓDIO), UTILIZADO EM ANÁLISES DE AMOSTRAS AMBIENTAIS; FÓRMULA: NAN3, PESO MOLECULAR 65,01 G/MOL; NÚMERO CAS 26628-22-8; PUREZA: MÍNIMO 99%; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; RÓTULO CONTENDO NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FÓRMULA QUÍMICA/MOLECULAR, TEORES DE IMPUREZAS, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; FORNECIMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 100 GRAMAS; ACOMPANHADO DE LAUDO DE ANÁLISE QUE COMPROVE A PUREZA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM FISPQ (NBR 14725) E FICHA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PADRÃO ABNT; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME NBR 7500; PRODUTO SUJEITO A TESTE DE RECEBIMENTO		
----	-----------	--	--	--

**OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA,  
ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.**